



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**PROCESSO DE SELEÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À MATRÍCULA AO I COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – NITERÓI (I CPM/ERJ), II COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CAMPO GRANDE (II CPM/ERJ) E III COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CAXIAS (III CPM/ERJ), PARA O ANO LETIVO DE 2026.**

**CONVOCAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS À MATRÍCULA - III CPM/ERJ – DUQUE DE CAXIAS**

1) Para comprovação dos requisitos exigidos, os pais ou representantes legais do candidato habilitado à matrícula deverão comparecer ao **III CPM/ERJ**, no dia e horário, a saber:

**Local: Colégio da Polícia Militar – Duque de Caxias (III CPM/ERJ)**

**Data: 15 de janeiro de 2026 (quinta-feira);**

**Hora: De 09:00h às 16:00h.**

2) Os pais ou representantes legais do candidato classificado deverão atentar para a relação de **documentos (original e cópia) obrigatórios**, que deverão ser entregues no ato da matrícula, conforme item 13.8 do Edital, a saber:

- a) Certidão de nascimento do candidato;
- b) Documento oficial de identidade do candidato;
- c) CPF do candidato;

- d) CPF e documento oficial de identidade dos pais ou representantes legais;
- e) Histórico escolar;
- f) 03 (três) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- g) Carteira de vacinação;
- h) Comprovante de residência; e
- i) Carteira do plano de saúde (opcional).

3) O não cumprimento do prazo estipulado no Edital incidirá na desclassificação do candidato e conseqüente perda da matrícula.

4) A não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula, impedirá que a mesma seja efetivada e conseqüentemente incidirá na desclassificação do candidato no certame.

5) O candidato que não dispuser do histórico escolar no ato da matrícula, poderá apresentar declaração específica da escola de origem. A declaração deverá constar informações acerca da conclusão com aproveitamento ao ano de escolaridade anterior para o qual o candidato realizou concurso. Neste caso, a matrícula será feita sob condição, devendo os pais ou representante legal pelo candidato apresentar o histórico, impreterivelmente, no prazo de 40 (quarenta) dias, contados após a realização da matrícula, com pena de indeferimento à matrícula.

### **III CPM – 6º Ano**

Or.	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Concorrência	CPM	Ano a Cursar	Pontos
01	20263051	VALENTINA LEANDRO CIMA	10/05/2014	Geral	III CPM	6º Ano E.F.	36
02	20262618	ARTHUR FERREIRA SOUZA	27/12/2014	Geral	III CPM	6º Ano E.F.	36
03	20261410	MARIA REBECCA DE SOUZA BERNARDO	08/12/2014	Geral	III CPM	6º Ano E.F.	36
04	20261042	GIOVANA SILVA AZEVEDO SOUZA	05/02/2015	Geral	III CPM	6º Ano E.F.	36

### **III CPM – 9º Ano**

Or.	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Concorrência	CPM	Ano a Cursar	Pontos
01	20263076	BÁRBARA DE ALMEIDA GERALDO SANTIAGO	30/01/2012	Geral	III CPM	9º Ano E.F.	30

DRSP, 07 de janeiro de 2026.